

# PLANO DE DADOS ABERTOS

vigência

2/2024 a 2/2026



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**Reitora**

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

**Diretora Executiva**

Tauã Carvalho de Assis

**Pró-Reitor de Administração**

Diego Silva Xavier

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos**

Sandra Abadia Ferreira

**Pró-Reitora de Ensino**

Maria Valeska Lopes Viana

**Pró-Reitor de Extensão**

Willian Batista dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Lorena Pereira de Souza Rosa

**Grupo de Trabalho responsável pelo novo Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, designado pela PORTARIA Nº 2789 - REITORIA/IFG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Amaury Franca Araujo

Daniel Rosa Canedo

Larissa Moura Lopes

Leandro Alexandre de Freitas

Ricardo Martins Moreira

Tauã Carvalho de Assis

Wanessa Campos Olimpio da Silva

## HISTÓRICO DE REVISÕES

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Redatores</b>
25/11/2020	0.1	Versão inicial	Douglas Rolins de Santana
04/03/2021	0.2	Conclusão do Plano de Dados Abertos	Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 1144/2021 - REITORIA/IFG
28/07/2021	0.3	Análise e aprovação pelo Comitê de Governança Digital	Comitê de Governança Digital
17/10/2022	0.4	Realização de Ajustes solicitados pela Controladoria-Geral da União	Wanderson da Silva Marques
31/10/2023	0.5	Revisão e realização de ajustes solicitados pela Controladoria-Geral da União	Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA Nº 2789 - REITORIA/IFG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES

SIGLAS	DESCRIÇÃO
<b>CGB</b>	Coordenação Geral de Biblioteca
<b>CGD</b>	Comitê de Governança Digital
<b>CGINDA</b>	Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
<b>CGU</b>	Controladoria-Geral da União
<b>CIGA</b>	Comitê Interministerial de Governo Aberto
<b>Codir</b>	Colégio de Dirigentes
<b>DAS</b>	Diretoria de Ações Sociais
<b>DGA</b>	Diretoria de Gestão Acadêmica
<b>DDRH</b>	Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos
<b>Dicom</b>	Diretoria de Comunicação Social
<b>DPP</b>	Diretoria de Pós-Graduação
<b>DPI</b>	Diretoria de Pesquisa e Inovação
<b>DTI</b>	Diretoria de Tecnologia da Informação
<b>e-MAG</b>	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
<b>EGTI</b>	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
<b>EJA</b>	Educação de Jovens e Adultos
<b>ENADE</b>	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
<b>FALA.BR</b>	Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
<b>IFG</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
<b>INDA</b>	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
<b>INDE</b>	Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
<b>LAI</b>	Lei de Acesso à Informação
<b>LRF</b>	Lei de Responsabilidade Fiscal
<b>OGP</b>	Open Government Partnership
<b>PDA</b>	Plano de Dados Abertos
<b>PDI</b>	Plano de Desenvolvimento Institucional
<b>PDTI</b>	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
<b>Proad</b>	Pró-Reitoria de Administração
<b>PEI</b>	Procuradoria Educacional Institucional
<b>PRODIRH</b>	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos
<b>Proen</b>	Pró-Reitoria de Ensino
<b>Proex</b>	Pró-Reitoria de Extensão
<b>PROPPG</b>	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
<b>SIC</b>	Serviço de Informação ao Cidadão
<b>SISP</b>	Sistema de Administração dos Recursos da Informação e Informática
<b>Suse</b>	Sistema de Seleção Unificada

<b>SUAP</b>	Sistema Unificado de Administração Pública
<b>Sugep</b>	Sistema Unificado de Gestão de Extensão e Pesquisa
<b>TI</b>	Tecnologia da Informação
<b>TIC</b>	Tecnologia de Informação e Comunicação
<b>VCGE</b>	Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	8
2. INTRODUÇÃO	9
2.1 Cenário Institucional	10
2.1.1 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023)	10
2.1.1.1 Princípios do PDI 2019-2023 aos quais se alinha o Plano de Dados Abertos	10
2.1.2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2021-2023)	11
2.1.2.1 Necessidades Organizacionais e Objetivos do PDTI 2021-2023 aos quais se alinha o Plano de Dados Abertos	11
2.1.3 Comitê de Governança Digital (CGD)	12
2.2 Objetivo Geral	12
2.2.1 Objetivos Específicos	12
3. INVENTÁRIO DE DADOS	
4. ABERTURA DE DADOS	13
4.1 Estratégia para Abertura	13
4.2 Premissas	14
5. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS	15
5.1 Critérios para Priorização	15
5.2 Mecanismos de Consulta Pública	15
5.3 Conjuntos de Dados Abertos Atuais	15
5.4 Novos Conjuntos de Dados	16
6. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	18
7. SUSTENTAÇÃO	18
7.1 Governança	19
8. MONITORAMENTO E CONTROLE	19
8.1 Comunicação e Participação Social	20
9. PLANO DE AÇÃO	20
REFERÊNCIAS	23
GLOSSÁRIO	28

# 1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, visando ao planejamento das ações para a abertura e a sustentação de dados nas organizações públicas. Dessa forma, este documento estabelece o PDA no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), apresentando orientações estratégicas e operacionais para ações de implementação e promoção de abertura de dados, permitindo, assim, mais transparência das informações e reutilização dos dados públicos pela sociedade civil.

O PDA do IFG atende às exigências estabelecidas nas seguintes normativas:

- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos o Poder Executivo Federal;
- Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, que altera o Decreto nº 8.777/2016;
- Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA);
- Instrução Normativa N° 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento;
- Decreto s/ºn, de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que institui a Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE);
- Portaria SLTI nº 3, de 7 de maio de 2007, que institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG) no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos da Informação e Informática (SISP);
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Encontram-se aqui descritos os critérios utilizados para a priorização e definição dos dados a serem abertos, as estratégias para abertura com o respectivo plano de ação contendo as atividades, o cronograma, a relação de responsáveis pela implementação, o modelo de sustentação e a estrutura de governança.

O PDA foi elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pela PORTARIA Nº 2789 - REITORIA/IFG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, composto por representantes dos setores: Diretoria Executiva, Diretoria de Tecnologia da Informação, Pró-Reitoria de



Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, Autoridade de Monitoramento à Lei de Acesso à Informação e Polo de Inovação.

Para se estabelecer a priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados, foram considerados os critérios listados no art. 1º da Resolução nº 3/2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA) e os dados já gerenciados pelos Sistemas Integrados de Gestão do IFG.

Entre os referidos critérios, destacam-se os resultados referentes à consulta pública realizada para elaboração do PDA do IFG, o grau de relevância para o cidadão, a obrigatoriedade legal ou o compromisso assumido de disponibilização do dado, a referência dos dados aos projetos estratégicos do IFG, bem como os dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

## 2. INTRODUÇÃO

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal define regras para disponibilização de dados abertos governamentais no âmbito desse Poder. Ela é constituída por uma série de documentos normativos, de planejamento e de orientação. Os principais instrumentos que regulam a Política são o Decreto nº 8.777/2016, o Decreto nº 9.903/2019 e a Resolução nº 3/2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).

O órgão responsável pela gestão e monitoramento da Política é a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA). Os principais objetivos da Política de Dados Abertos estão elencados no art. 1º do Decreto nº 8.777/2016, cabendo destacar alguns deles: promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos; aprimorar a cultura de transparência pública; e franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo Federal.

O PDA do IFG terá validade para o biênio 1/2024 a 1/2026, representando um marco na valorização da transparência, permitindo o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e do estímulo à participação e ao controle social.

Desta forma, o IFG institui, por meio deste documento, seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelece ações para a implementação e a promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e as diretrizes das normativas citadas e delas decorrentes. As informações sobre o PDA do IFG estão disponíveis em: <https://www.ifg.edu.br/pda>.

### 2.1 Cenário Institucional

O IFG, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, possui natureza jurídica de autarquia vinculada diretamente ao Ministério da Educação (MEC), detendo legalmente autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, oferece diversos níveis e modalidades de ensino, além de promover pesquisa e extensão. Na educação profissional de nível médio, o IFG oferece cursos técnicos integrados ao ensino médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), técnicos subsequentes e, na educação superior, conta com cursos de tecnologia, bacharelado e licenciatura. Também são ofertados cursos de especialização, mestrado profissional e doutorado, além de cursos de extensão.

O IFG é uma Instituição pública, gratuita, pluricurricular e multicampi. Com seus 14 câmpus, distribuídos em 13 cidades diferentes, e as unidades Reitoria, Centro de

Referência em Pesquisa e Inovação e Polo Emprapii, o IFG está presente em todas as regiões do estado de Goiás. A elaboração e a revisão do PDA devem estar alinhadas com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e deverão ser monitoradas pelo Comitê de Governança Digital (CGD).



## 2.1.1 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023)

O PDI<sup>1</sup> é o documento que identifica a Instituição no que diz respeito ao seu papel social, à sua filosofia de trabalho, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve. O PDI é também o documento que orienta o planejamento da Instituição no período de sua abrangência (2019-2023), identificando as ações e as atividades a serem desenvolvidas tanto no plano acadêmico quanto no plano administrativo.

### 2.1.1.1 Princípios do PDI 2019-2023 aos quais se alinha o Plano de Dados Abertos

A gestão da Instituição está intrinsecamente relacionada à gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de serviços gerais administrativos e de logística, tendo como responsabilidade viabilizar a infraestrutura e o abastecimento, garantindo condições adequadas de trabalho e assegurando plenas condições para a realização das ações institucionais. Na perspectiva do atendimento dos princípios da

<sup>1</sup> HOUAISS, A. *Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa*. Versão 1.0. [s. l.]: Objetiva, 2001.

Administração Pública, consagrado no art. 37 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), e da prestação de um serviço público de boa qualidade à sociedade, as ações e a conduta dos servidores e demais colaboradores da Administração devem ser norteadas também pelos seguintes valores e princípios:

1. ética: ter como padrão de conduta ações que busquem a qualidade dos serviços, amparadas em honestidade, moralidade, coerência e probidade administrativa;
2. efetividade: atuar visando aos resultados que assegurem o cumprimento da função social e a excelência da imagem institucional;
3. autonomia: atuar com imparcialidade, liberdade e independência, de forma a rejeitar a interveniência de qualquer interesse que não o público;
4. justiça: pautar-se estritamente por princípios de justiça, pela verdade e pela lei, com integridade, equidade, impessoalidade e imparcialidade; e
5. profissionalismo: atuar de forma técnica, competente, responsável, imparcial, coerente e objetiva e estar comprometido com a função social institucional.

### **2.1.2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2021-2023)**

O PDTI<sup>2</sup> é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação (TI) que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação do IFG para um determinado período, possibilitando alinhar os recursos aplicados em TI, eliminar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos no que é mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão. É uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o IFG, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades.

#### **2.1.2.1 Necessidades Organizacionais e Objetivos do PDTI 2021-2023 aos quais se alinha o Plano de Dados Abertos**

O Plano de Dados Abertos alinha-se à Necessidade Organizacional 44 contida no PDTI, ao prever que, para a consecução dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governo Digital, os órgãos e as entidades elaborarão os seguintes instrumentos de planejamento:

- a) Plano de Transformação Digital;
- b) Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e
- c) Plano de Dados Abertos.

O Plano de Dados Abertos alinha-se aos seguintes objetivos contidos no PDTI:

<sup>2</sup> SETZER, V. W. Dado, informação, conhecimento e competência. *Datagrama*, São Paulo, v. 10, 2001. Disponível em: <http://www.ime.usp.br/~vwsetzer>. Acesso em: 12 jun. 2004.

- a) Objetivo 3: Garantir a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação;
- b) Objetivo 6: Fortalecer a governança e gestão de TI, Meta: Elaborar o Plano de Dados Abertos;
- c) Objetivo 8: Melhorar continuamente a prestação de serviços públicos através da transformação digital. Meta: Executar o plano de dados abertos e ampliar a quantidade de bases disponíveis, igual ou maior que 20 bases de dados abertos; e
- d) Objetivo 9: Desenvolver, implantar e manter os sistemas de apoio à realização da estratégia organizacional.

### **2.1.3 Comitê de Governança Digital (CGD)**

O CGD, de acordo com seu Regulamento, é responsável pela determinação e priorização das ações da área de Tecnologia da Informação do IFG, considerando as orientações contidas no Decreto nº 10.332/2020, na Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital, do Guia de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) do Sistema de Administração dos Recursos da Informação e Informática (SISP) e, em atendimento à Estratégia de Governança Digital do Governo Federal e ao PDI do IFG.

Fazem parte do Comitê o Diretor Executivo, como presidente, a Pró-Reitora de Ensino, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, o Pró-Reitor de Extensão, o Pró-Reitor de Administração, a Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, o Diretor de Tecnologia da Informação, o Gerente de Desenvolvimento e Administração de Sistemas de Tecnologia da Informação, o responsável pela área de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e 2 (dois) componentes do Colégio de Dirigentes (CODIR).

## **2.2 Objetivo Geral**

O Plano de Dados Abertos visa promover o planejamento, a coordenação e a manutenção das ações para promoção da abertura de dados no IFG, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, além de aumentar a disseminação de dados e informações para a sociedade, assim como proceder à melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar mais suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.

### **2.2.1 Objetivos Específicos**

No âmbito do IFG, o Plano de Dados Abertos tem como objetivos específicos:

- a) levantamento das bases de dados sob a guarda do IFG;
- b) identificação de prioridades e disponibilização de dados em formatos abertos, e, sempre que possível, georreferenciados;
- c) disponibilização de dados abertos de forma progressiva e sustentada;
- d) simplificação do acesso aos dados divulgados;
- e) fomentação da produção de conhecimento e da gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil;
- f) busca de melhores práticas para acesso e integração de dados;
- g) melhoria na qualidade dos dados disponibilizados;
- h) estímulo à interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- i) aprimoramento da gestão da informação e de dados da Instituição;
- j) incremento dos processos de transparência e de acesso a informações públicas; e
- k) incentivo à visualização da informação das ações de governo no território.

### 3. INVENTÁRIO DE BASE DE DADOS

O inventário de bases de dados consiste na relação de todas as bases de dados do IFG, independente do formato em que se encontrem. O inventário contempla as bases de dados já abertas e as bases a serem abertas.

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade/responsável pela base	Disponível, em formato aberto, em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização (ex: em tempo real, diária, mensal, semestral, carga única e etc.)	Política pública relacionada, quando aplicável.	Possui conteúdo sigiloso?
Relação de servidores ativos	Listagem de servidores ativos	DDRH/ PRODIRH ddrh@ifg.edu.br	Sim	Trimestral	Não se aplica	Não
Relação de cursos	Listagem de cursos	DGA/Proen dga@ifg.edu.br	Sim	Semestral	Não se aplica	Não
Dados de candidatos dos processos seletivos	Informações sobre candidatos dos processos seletivos	Centro de Seleção/ Proen selecao@ifg.edu.br	Sim	Semestral	Não se aplica	Não
Dados dos alunos	Dados socioeconômicos sobre alunos	DGA/Proen dga@ifg.edu.br	Sim	Semestral	Não se aplica	Não
Licitações	Informações sobre Licitações	Proad proad@ifg.edu.br	Sim	Semestral	Não se aplica	Não
Informações sobre unidades	Listagem das unidades	Gabinete da Reitoria gabinete.reitoria@ifg.edu.br	Sim	Anual	Não se aplica	Não
Códigos de vaga	Códigos de vaga	DDRH/ PRODIRH ddrh@ifg.edu.br	Sim	Trimestral	Não se aplica	Não
Contratos	Informações básicas sobre contratos	Proad proad@ifg.edu.br	Sim	Semestral	Não se aplica	Não
Programas/editais de iniciação científica e inovação	Programas/editais de iniciação científica e inovação	PROPPG proppg@ifg.edu.br	Sim	Anual	Não se aplica	Não

Projetos de pesquisa	Lista de Projetos de pesquisa	PROPPG proppg@ifg.edu.br	Sim	Anual	Não se aplica	Não
Disciplinas ministradas	Listagem de Disciplinas ministradas	DGA/Proen dga@ifg.edu.br	Sim	Semestral	Não se aplica	Não
Docentes por área/câmpus	Lista de Docentes por área/câmpus	DDRH/ PRODIRH ddrh@ifg.edu.br	Sim	Semestral	Não se aplica	Não
Informações sobre setores	Informações sobre setores	DDRH/ PRODIRH ddrh@ifg.edu.br	Sim	Anual	Não se aplica	Não
Editais de seleção de pessoal	Informações básicas sobre Editais de seleção de pessoal	DDRH/ PRODIRH ddrh@ifg.edu.br	Sim	Anual	Não se aplica	Não
Estágios curriculares dos cursos do IFG	Dados sobre Estágios curriculares dos cursos do IFG	Proex proex@ifg.edu.br	Sim	Semestral	Não se aplica	Não
Produção Técnica-Científica	Produção técnico-científica dos servidores e alunos do IFG  Fonte: Repositório Digital DSpace	CGB/ PROPPG proppg@ifg.edu.br	Estará disponível conforme cronograma	Semestral	Não se aplica	Não
Diplomas/Certificados	Diplomas e certificados expedidos e registrados nos cursos regulares  Fonte: Sistema Q-Acadêmico	DGA/Proen dga@ifg.edu.br	Estará disponível conforme cronograma	Semestral	Não se aplica	Não
Editais	Editais de processos seletivos para os cursos do IFG  Fonte: Sistema de Concursos	Centro de Seleção/ Proen selecao@ifg.edu.br	Estará disponível conforme cronograma	Semestral	Não se aplica	Não
Auxílios	Auxílios	DAS/Proex	Estará	Anual	Não se aplica	Não



	estudantis Fonte: Sistema SUAP	proex@ifg.edu.br	disponível conforme cronograma			
ENADE	Dados Conceito ENADE Fonte: Sistema e-MEC / Planilha	PEI/Proen proen@ifg.edu.br	Estará disponível conforme cronograma	Anual	Não se aplica	Não
Afastamentos	Afastamentos de servidores para cursar pós-graduação Fonte: Sistema SUAP	DDRH/ PRODIRH ddrh@ifg.edu.br	Estará disponível conforme cronograma	Anual	Não se aplica	Não
Acervo	Acervo das bibliotecas do IFG Fonte: Sistema Sophia	CGB/ PROPPG proppg@ifg.edu.br	Estará disponível conforme cronograma	Semestral	Não se aplica	Não
Bolsas	Bolsas de pesquisa para estudantes Fonte: Sistema Sugep/ SUAP	DPI/PROPPG proppg@ifg.edu.br	Estará disponível conforme cronograma	Anual	Não se aplica	Não
Editais Pós-Graduação	Editais de seleção de alunos dos cursos de pós-graduação Fonte: Sistema de Concursos/ Suse	DPP/ PROPPG proppg@ifg.edu.br	Estará disponível conforme cronograma	Semestral	Não se aplica	Não
Auxílios Financeiros para Servidores	Auxílio financeiro para servidores participarem em programas Fonte: Sistema SUAP/ Sugep	DPI/PROPPG proppg@ifg.edu.br	Estará disponível conforme cronograma	Anual	Não se aplica	Não
Obras	Infraestruturas/ Obras Fonte: Planilha	Proad proad@ifg.edu.br	Estará disponível conforme cronograma	Anual	Não se aplica	Não
Aposentado	Servidores	DDRH/	Estará	Semestral	Não se aplica	Não

s	aposentados Fonte: Sistema SUAP	PRODIRH ddrh@ifg.edu.br	disponível conforme cronograma			
Estágios Remunerados	Estagiários remunerados Fonte: Sistema SUAP	DDRH/ PRODIRH ddrh@ifg.edu.br	Estará disponível conforme cronograma	Semestral	Não se aplica	Não
Funções e cargos	Servidores com CD, FG e FUC Fonte: Sistema SUAP	DDRH/ PRODIRH ddrh@ifg.edu.br	Estará disponível conforme cronograma	Semestral	Não se aplica	Não
Estágio	Estágios realizados por estudantes Fonte: Sistema Q-Acadêmico	DGA/Proen dga@ifg.edu.br	Estará disponível conforme cronograma	Semestral	Não se aplica	Não
Eventos	Eventos institucionais Fonte: Sistema Sugep	Proex proex@ifg.edu.br	Estará disponível conforme cronograma	Anual	Não se aplica	Não
Projetos de Extensão	Projetos de extensão Fonte: Sistema Sugep/SUAP	Proex proex@ifg.edu.br	Estará disponível conforme cronograma	Anual	Não se aplica	Não
Vínculo em outro órgão	Servidores vinculados ao IFG com exercício em outro órgão Fonte: Sistema SUAP	DDRH/ PRODIRH ddrh@ifg.edu.br	Estará disponível conforme cronograma	Semestral	Não se aplica	Não
Bolsas PIQ	Editais de bolsa de estudo PIQ Aluno e Servidor Fonte: Planilha	DPP/ PROPPG proppg@ifg.edu.br	Estará disponível conforme cronograma	Anual	Não se aplica	Não
Docentes Temporários	Docentes temporários Fonte: Planilha	DDRH/ PRODIRH ddrh@ifg.edu.br	Estará disponível conforme cronograma	Semestral	Não se aplica	Não
Egressos	Egressos	Proex	Estará	Semestral	Não se aplica	Não

	Fonte: Limesurvey/ Planilha	proex@ifg.edu. br	disponível conforme cronograma			
Redistribuição	Processos de redistribuição tramitados no IFG  Fonte: Planilha	DDRH/ PRODIRH ddrh@ifg.edu. br	Estará disponível conforme cronograma	Semestral	Não se aplica	Não
Sistema SIPPAG	Consulta de Portarias emitidas pelo IFG	Gabinete gabinete.reitoria@ifg.edu.br	Sim	Em tempo real	Não se aplica	Não

## 4. ABERTURA DE DADOS

### 4.1 Estratégia para Abertura

A estratégia para abertura dos dados tanto para a implantação do Portal de Dados Abertos do IFG quanto para a entrada de novos conjuntos de dados deve seguir os seguintes passos:

1. identificação das categorias de dados candidatas à publicação de acordo com as diretrizes estabelecidas neste PDA;
2. levantamento dos conjuntos de dados candidatos à abertura;
3. priorização e seleção dos dados que serão abertos;
4. verificação no Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CGSIC) sobre a publicização dos conjuntos de dados selecionados;
5. definição de responsáveis pelo preparo, pela atualização dos dados e pelo detalhamento ou pela atualização do plano de ação com metas e prazos;
6. definição do processo de extração do conjunto de dados;
7. consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e suas revisões;
8. utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE));
9. capacitação dos responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para abertura sobre:
  - a) processo de publicação de dados abertos;
  - b) processo de catalogação dos metadados; e
  - c) processo de catalogação dos metadados na INDE, caso georeferenciados.
10. definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos sistemas; e
11. publicização dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa.

### 4.2 Premissas

O processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar, além dos princípios e das diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, as seguintes premissas:

1. publicar os dados considerados relevantes para a sociedade, em conformidade com os oito princípios de dados abertos (completos, primários, atuais, acessíveis, processáveis por máquina, acesso não discriminatório, formatos não proprietários, livres de licença);
2. sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
  - a) nome ou título do conjunto de dados;
  - b) descrição sucinta;
  - c) palavras-chave (etiquetas);
  - d) assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
  - e) nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
  - f) periodicidade de atualização;
  - g) escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc.); e
  - h) escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
3. efetuar a descrição dos campos de cada conjunto de dados, contendo no mínimo:
  - a) nome do campo;
  - b) descrição;
  - c) tipo; e
  - d) obrigatoriedade.
4. publicar os dados do IFG seguindo os padrões definidos pelos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (ePING), pela INDA, pela INDE e pelo Governo Eletrônico;
5. catalogar os dados abertos do IFG no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
6. catalogar os dados geoespacializados na INDE;
7. promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
8. manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e com o maior detalhamento possível;
9. a atualização dos dados deve ocorrer, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais; e
10. utilizar, como forma de disseminação, o ambiente do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal ([dados.gov.br](http://dados.gov.br)).

## **5. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS**

### **5.1 Critérios para Priorização**

A abertura das bases de dados do IFG deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade, da transparência, do interesse público e da eficiência da Administração Pública. Para estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, deve-se levar em consideração os seguintes critérios:

- a) o grau de relevância para o cidadão, os dados mais solicitados em transparência passiva, observando-se as demandas encaminhadas via Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos do IFG;
- b) os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo IFG;
- c) o alinhamento perante o PDI e perante os planejamentos setoriais, bem como aqueles relacionados às áreas de tecnologia da informação;
- d) o conjunto de informações e sistemas sob a gestão do IFG, em especial os sistemas de controle acadêmico e administrativo;
- e) o nível de maturidade da organização das informações e dados existentes;
- f) garantia da qualidade e da confiabilidade dos dados a serem publicados; e
- g) estímulo ao controle social.

### **5.2 Mecanismos de Consulta Pública**

Para a construção do PDA do IFG foi realizada consulta pública com toda comunidade acadêmica (Técnicos Administrativos em Educação (TAE), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Estudantes) e com a comunidade externa.

O formulário continha questões onde o participante poderia indicar um ou mais dados referente a cada grupo disponível, a saber: (1) Administração; (2) Assuntos Estudantis; (3) Ensino; (4) Extensão; (5) Gestão de Pessoas; (6) Inovação; e (7) Pesquisa e Pós-Graduação.

A devolutiva da consulta pública está disponível em: <https://www.ifg.edu.br/pda>

Como estratégia adicional de interação com a sociedade e levantamento dos possíveis conjuntos de dados, foram analisados os pedidos de acesso à informação/manifestação recebidos pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), a partir da vigência da Lei de Acesso à Informação. Considerando a análise dos pedidos demandados em transparência passiva, todos os conjuntos de dados identificados foram incluídos neste PDA para abertura.

### 5.3 Conjuntos de Dados Abertos Atuais

O PDA 2017-2018 permitiu o levantamento e a definição dos primeiros conjuntos de dados a serem abertos pelo IFG. Todos os conjuntos, exceto o conjunto “Patrimônio - Bens Móveis” que foi classificado pelo Comitê Gestor da Segurança da Informação e das Comunicações (CGSIC), constam no Portal de Dados Abertos e possuem rotinas para atualização, bem como podem ser acessados por meio do link: <https://dados.gov.br/dados/organizacoes/visualizar/instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-de-goias-ifg>

Desse modo, o Grupo de Trabalho de elaboração deste novo PDA, definiu pela manutenção dos conjuntos de dados atuais acrescentando os conjuntos de dados de maior interesse na consulta pública e nos pedidos de acesso à informação, relacionados a seguir:

<b>Conjunto de Dados</b>	<b>Localização do Dado</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Frequência de Atualização</b>
Relação de servidores ativos	Sistema SUAP	DDRH/PRODIRH	Trimestral
Relação de cursos	Sistema Q-Acadêmico	DGA/Proen	Semestral
Dados de candidatos dos processos seletivos	Sistema de Concursos	Centro de Seleção/Proen	Semestral
Dados dos alunos	Sistema Q-Acadêmico	DGA/Proen	Semestral
Licitações	Sistema Comprasnet	Proad	Semestral
Informações sobre unidades	Planilha	Gabinete da Reitoria	Anual
Códigos de vaga	Planilha	DDRH/PRODIRH	Trimestral
Contratos	Planilha/SUAP	Proad	Semestral
Programas/editais de iniciação científica e inovação	Sistema Sugap	PROPPG	Anual
Projetos de pesquisa	Sistema SUAP e Portal IFG Produz	PROPPG	Anual
Disciplinas ministradas	Sistema Q-Acadêmico	DGA/Proen	Semestral
Docentes por área/câmpus	Sistema SUAP	DDRH/PRODIRH	Semestral
Informações sobre setores	Sistema SUAP	DDRH/PRODIRH	Anual
Editais de seleção de pessoal	Sistema de Concursos	DDRH/PRODIRH	Anual

Estágios curriculares dos cursos do IFG	Sistema Q-Acadêmico	Proex	Semestral
Plano de Trabalho Docente	Sistema SUAP	Docentes e Departamentos de Áreas Acadêmicas	Semestral



## 5.4 Novos Conjuntos de Dados

O PDA, que abrange o período de 2017-2018, foi fundamental para o estabelecimento desse processo, proporcionando a inclusão dos conjuntos já existentes no Portal de Dados Abertos do IFG. O Grupo de Trabalho responsável por elaborar e publicar o novo Plano de Dados Abertos do IFG, ao longo dos anos, passou por ajustes em sua composição, culminando na formação atual, conforme estabelecido pela Portaria Nº 2789 - REITORIA/IFG, de 31 de Outubro de 2023, disponível nos Anexos deste documento.

O novo plano, válido de janeiro de 2024 a janeiro de 2026, foi elaborado no segundo semestre de 2023, através de reuniões semanais, abrangendo as seguintes ações:

- a) Identificação dos conjuntos de dados carregados no sistema a partir de 2017;
- b) Análise dos conjuntos desatualizados;
- c) Verificação dos conjuntos em discordância com o PDA;
- d) Localização de conjuntos não mencionados no PDA e disponibilizados no catálogo;
- e) Identificação dos controles realizados em outros meios, com aplicação de correções quando necessário.

Após a revisão do PDA anterior, foram realizadas ações para subsidiar a construção da matriz de priorização de abertura das bases, incluindo:

- Confirmação e atualização do inventário de dados da instituição;
- Abertura de consulta pública para levantar os dados do IFG de maior interesse para a comunidade;
- Avaliação do relatório do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

De tal forma, o PDA será executado considerando as seguintes ações:

- a) Definição dos responsáveis de cada setor da instituição, com acesso e familiaridade aos dados, para disponibilizar as informações à comissão;
- b) Acompanhamento do cronograma de abertura das bases com prazos definidos;
- c) Identificação dos dados em sistemas institucionais que podem ser gerados automaticamente;
- d) Definição da estrutura das tabelas com os dados a serem publicados;
- e) Publicação dos dados, seguindo a nomenclatura do PDA e o cronograma de abertura;
- f) Promoção de ações para fomentar o uso e reuso das bases do IFG;
- g) Acompanhamento contínuo do cumprimento do cronograma de abertura de bases.

Para identificar os dados a serem abertos de 2024 a 2026, o grupo de trabalho avaliou o inventário de bases de dados da instituição, considerando restrições ou sigilos, os resultados da consulta pública.

Os novos conjuntos de dados a serem disponibilizados, resguardadas as informações restritas, sigilosas e pertinentes a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, são:

<b>Ordem</b>	<b>Descrição da base de dados</b>	<b>Mês/Ano da Publicação</b>	<b>Nome da base</b>	<b>Contato da área responsável pela base</b>	<b>Frequência de Atualização (mensal, diária, semanal, anual)</b>
1	Produção técnico-científica dos servidores e alunos do IFG  Fonte: Repositório Digital DSpace	Jul/24	Produção Técnica-Científica	CGB/ PROPPG proppg@ifg.edu.br	Semestral
2	Diplomas e certificados expedidos e registrados nos cursos regulares  Fonte: Sistema Q-Acadêmico	Ago/24	Diplomas/Certificados	DGA/Proen dga@ifg.edu.br	Semestral
3	Editais de processos seletivos para os cursos do IFG  Fonte: Sistema de Concursos	Ago/24	Editais	Centro de Seleção/ Proen selecao@ifg.edu.br	Semestral
4	Auxílios estudantis  Fonte: Sistema SUAP	Set/24	Auxílios	DAS/Proex proex@ifg.edu.br	Anual
5	Dados Conceito ENADE  Fonte: Sistema e-MEC / Planilha	Out/24	ENADE	PEI/Proen proen@ifg.edu.br	Anual
6	Afastamentos de servidores para cursar pós-graduação  Fonte: Sistema SUAP	Nov/24	Afastamentos	DDRH/ PRODIRH ddrh@ifg.edu.br	Anual
7	Acervo das bibliotecas do IFG  Fonte: Sistema Sophia	Nov/24	Acervo	CGB/ PROPPG proppg@ifg.edu.br	Semestral
8	Bolsas de pesquisa para estudantes  Fonte: Sistema Sugep/SUAP	Dez/24	Bolsas	DPI/ PROPPG proppg@ifg.edu.br	Anual
9	Editais de seleção de	Jan/25	Editais Pós-	DPP/	Semestral

	alunos dos cursos de pós-graduação  Fonte: Sistema de Concursos/ Suse		Graduação	PROPPG proppg@ifg.edu.br	
10	Auxílio financeiro para servidores participarem de eventos científicos  Fonte: Sistema SUAP/ Sugep	Fev/25	Auxílios Financeiros para Servidores	DPI/ PROPPG proppg@ifg.edu.br	Anual
11	Infraestruturas/Obras  Fonte: Planilha	Mar/25	Obras	Proad proad@ifg.edu.br	Anual
12	Servidores aposentados  Fonte: Sistema SUAP	Mar/25	Aposentados	DDRH/ PRODIRH ddrh@ifg.edu.br	Semestral
13	Estagiários remunerados  Fonte: Sistema SUAP	Abr/25	Estágios Remunerados	DDRH/ PRODIRH ddrh@ifg.edu.br	Semestral
14	Servidores com CD, FG e FCC  Fonte: Sistema SUAP	Mai/24	Funções e cargos	DDRH/ PRODIRH ddrh@ifg.edu.br	Semestral
15	Projetos de Ensino em desenvolvimento  Fonte: Planilha	Mai/24	Projetos	Proen proen@ifg.edu.br	Semestral
16	Eventos institucionais  Fonte: Sistema Sugep	Jun/24	Eventos	Proex proex@ifg.edu.br	Anual
17	Ações de extensão  Fonte: Sistema Sugep/SUAP	Jul/25	Ações de Extensão	Proex proex@ifg.edu.br	Anual
18	Servidores vinculados ao IFG com exercício em outro órgão  Fonte: Sistema SUAP	Ago/24	Vínculo em outro órgão	DDRH/ PRODIRH ddrh@ifg.edu.br	Semestral
19	Editais de bolsa de estudo PIQ Aluno e Servidor  Fonte: Planilha	Set/24	Bolsas PIQ	DPP/ PROPPG proppg@ifg.edu.br	Anual
20	Relação de servidores docentes temporários	Out/25	Docentes Temporários	DDRH/ PRODIRH ddrh@ifg.edu.br	Semestral

	Fonte: Planilha			u.br	
21	Egressos Fonte: Limesurvey/ Planilha	Nov/25	Egressos	Proex proex@ifg.ed u.br	Semestral
22	Processos de redistribuição tramitados no IFG Fonte: Planilha	Dez/25	Redistribuição	DDRH/ PRODIRH ddrh@ifg.ed u.br	Semestral
23	Relação de Bolsista de ações de extensão Fonte: Planilha	Dez/25	Bolsistas	Proex proex@ifg.ed u.br	Semestral
24	Relação de docentes que atuam em pós- graduação por campus e por área do conhecimento Fonte: Planilha	Dez/25	Docentes	PROPPG proppg@ifg. edu.br	Semestral
25	Relação de Bolsista de projetos de pesquisa Fonte: Planilha	Dez/24	Bolsistas	PROPPG proppg@ifg. edu.br	Semestral
26	Relação de servidores que aderiram ao PGD por modalidade Fonte: Planilha	Dez/24	Servidores	DDRH/ PRODIRH ddrh@ifg.ed u.br	Semestral

## 6. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

Os conjuntos de dados abertos do IFG serão publicados diretamente no Portal Brasileiro de Dados Abertos no endereço: <https://dados.gov.br/dados/organizacoes/visualizar/instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-de-goias-ifg>

O processo de catalogação da maioria dos conjuntos de dados será feito por meio do sistema Barramento IFG, que se integra às bases de dados da Instituição e gera os conjuntos de dados atualizados e de forma automática.

Para os conjuntos de dados que não forem possíveis de serem gerados automaticamente, o processo de catalogação será realizado por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia de Informação (DTI). Para isso, a DTI definirá um núcleo responsável por essa atividade (pontos focais de cada unidade), e os responsáveis participarão de capacitações e utilizarão o Manual de Catalogação para realizar o cadastro, a manutenção e a revisão dos conjuntos de dados. A DTI fará a articulação com os setores responsáveis e será o ponto focal para manutenção dos conjuntos no Portal de Dados Abertos.

## 7. SUSTENTAÇÃO

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AM-LAI) ficarão responsáveis pela curadoria dos dados e metadados do IFG no Portal de Dados Abertos. A curadoria compreende as seguintes atividades:

- a) verificação, para efeitos de publicação, da concordância dos dados com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e os outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- b) contato com os responsáveis pelos dados, caso seja verificado que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível; e
- c) identificação e elaboração de propostas para possíveis melhorias da qualidade dos dados disponibilizados e dos novos conjuntos de dados candidatos à abertura. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do SIC com as demandas de informação da sociedade e da gestão de dados da DTI, que gerencia e oferece soluções para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades do IFG.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem, inclusive, informar a acurácia e a qualidade das informações nos metadados respectivos.

### 7.1 Governança

O quadro a seguir indica os atores diretamente responsáveis pela efetividade do Plano de Dados Abertos do IFG.

<b>Atores do IFG</b>	<b>Responsabilidade</b>
Comitê de Governança Digital	Elaboração e monitoramento da execução do PDA.
Reitoria	Publicação do PDA.
Comitê de Segurança da Informação e das Comunicações	Avaliação da classificação do sigilo dos conjuntos de dados a serem abertos.
Serviço de Informação ao Cidadão	Recomendação da publicação de novos conjuntos de dados com base nos pedidos de acesso à informação oriundos dos cidadãos.
Pró-Reitorias e Câmpus	Indução da publicação de novos conjuntos de dados

	relativos às suas atividades; catalogação, atualização, evolução e manutenção das bases de dados que não estiverem sendo geradas de forma automatizada; e verificação da acurácia e da qualidade dos dados publicados.
Diretoria de Tecnologia de Informação	Manutenção de usuários e configurações no Portal de Dados Abertos; desenvolvimento de rotinas para extração de dados provenientes dos sistemas da Instituição para publicação no Portal de Dados Abertos; e articulação com os setores responsáveis pelos dados para manutenção dos conjuntos no portal de dados abertos. Elaboração do relatório de execução do PDA.
Usuários dos Sistemas do IFG	Produção de dados relacionados às atividades acadêmicas e administrativas que ficam armazenadas nos sistemas; e verificação da acurácia e da qualidade dos dados produzidos.

## 8. MONITORAMENTO E CONTROLE

O PDA terá acompanhamento pelo Comitê de Governança Digital (CGD) com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que serão incorporados ao PDTI. Cabe ao CGD verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados ao IFG, como o PDI e o PDTI, além da atualização do próprio PDTI.

Anualmente será feito um relatório para publicização dos dados disponibilizados, o qual deve incluir, entre outras informações, as estatísticas de consulta aos dados, uso das *Application Programming Interfaces* (APIs) e acesso aos dados na fonte. O relatório será coordenado pela DTI.

### 8.1 Comunicação e Participação Social

A institucionalização, a governança e as revisões do PDA serão comunicadas a toda a Instituição e à sociedade por meio dos meios de comunicação disponíveis no IFG, visando à disseminação da cultura da transparência e à solidificação da publicação de dados na rotina da Instituição.

Dessa forma, sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de novos dados, estes devem ser amplamente divulgados externa e internamente, inclusive por meio de ações específicas de Comunicação coordenadas pela Diretoria de Comunicação Social (Dicom).

Os materiais de divulgação levam em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores da Instituição, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, pesquisadores, imprensa, sociedade organizada e demais cidadãos.

Ressalta-se que, para fins de comunicação, o principal objetivo afeto a este Plano é o de dar publicidade às ações do IFG e consolidar canais de participação, de controle social e de transparência. Assim, o cidadão poderá usar os canais de comunicação do IFG na internet, como o site oficial ([www.ifg.edu.br](http://www.ifg.edu.br)), as redes sociais oficiais (facebook: IFG.oficial, instagram:@ifg\_oficial e twitter: @IFG\_Goias).

Além disso, o IFG conta com a Ouvidoria para informar a Instituição sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para resposta e solução, se for o caso. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA por meio desses canais.



<b>* Nome da ação</b>	<b>*Descrição da ação</b>	<b>*Unidade/área responsável e contato do Responsável</b>	<b>*Mês/ano de realização</b>
Comunicar sobre nova vigência do PDA	Matéria no site	Diretoria de Comunicação do IFG (DICOM) ccs@ifg.edu.br	abril/2024
Publicação “O que são dados abertos”	Comunicar por site, e-mail e redes sociais	Diretoria de Comunicação do IFG (DICOM) ccs@ifg.edu.br	julho/2024
Informar sobre novas bases disponíveis	Comunicar por site, e-mail e redes sociais	Diretoria de Comunicação do IFG (DICOM) ccs@ifg.edu.br	dez/2024
Informar sobre novas bases disponíveis	Comunicar por site, e-mail e redes sociais	Diretoria de Comunicação do IFG (DICOM) ccs@ifg.edu.br	abril/2025
Publicação “A importância dos dados abertos”	Comunicar por site, e-mail e redes sociais	Diretoria de Comunicação do IFG (DICOM) ccs@ifg.edu.br	julho/2025
Informar sobre novas bases disponíveis	Comunicar por site, e-mail e redes sociais	Diretoria de Comunicação do IFG (DICOM) ccs@ifg.edu.br	dez/2025

## 9. PLANO DE AÇÃO

Cronograma de elaboração e sustentação do PDA.

	<b>AÇÃO-GERAL</b>	<b>ATIVIDADES ESPECÍFICAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
1	Composição do Grupo de Trabalho com ampla representatividade	Publicação de Portaria de constituição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do plano de dados abertos	out/23	Reitoria
2	Realização de reunião de apresentação	Realização de reunião do GT para instrução sobre as necessidades para a elaboração do PDA e definição de atribuições	nov/23	GT de Elaboração do PDA
3	Inventário dos dados do IFG	Levantamento de dados pelos setores do IFG	nov/23	GT de Elaboração do PDA
4	Definição dos conjuntos de dados a partir dos pedidos demandados em transparência passiva	Levantamento das manifestações recebidas na plataforma FALA.BR e definição dos conjuntos de dados relacionados	nov/23	SIC e Ouvidoria
5	Definição do detalhamento dos conjuntos de dados	Definição dos campos em cada conjunto de dados	dez/23	GT de Elaboração do PDA
6	Realização da priorização dos conjuntos de dados a serem abertos	Realização da priorização dos conjuntos de dados de acordo com os critérios estabelecidos na seção 5.1	dez/23	GT de Elaboração do PDA
7	Consolidação da minuta do PDA	Consolidação da minuta do PDA	jan/24	GT de Elaboração do PDA
8	Aprovação do Plano de Dados Abertos	Aprovação do Plano de Dados Abertos	fev/24	CGD
9	Publicação do Plano de Dados Abertos	Publicação do Plano de Dados Abertos	fev/24	Reitoria
10	Encaminhamento dos campos dos conjuntos de dados para avaliação ao CGSIC	Envio dos conjuntos de dados com os campos incluídos ao CGSIC	abr/24	DTI
11	Avaliação dos conjuntos de dados	Avaliação da classificação de sigilo dos conjuntos de dados a serem abertos	maio/24	CGSIC
12	Definição dos processos de extração dos dados	Definição dos processos de extração dos dados de cada conjunto de dados indicados na seção 5.4	julho/24	DTI (Áreas responsáveis pelos dados)
13	Publicação dos conjuntos de dados abertos	Publicação dos conjuntos de dados abertos no portal de dados abertos conforme seção 5.4	set/24	DTI (Áreas responsáveis pelos dados)

14	Implementação de soluções para automação do processo de extração e publicação de dados abertos	Desenvolvimento e implantação de possíveis soluções que automatizam o processo de publicação dos dados abertos a partir dos sistemas do IFG	jan/25	DTI
15	Revisão dos conjuntos de dados abertos com base no processo automatizado	Execução e manutenção da operação de soluções de extração e publicação automáticas de dados no formato de dados abertos	fev/25	DTI
16	Realização de consulta pública para avaliar bases já abertas	Realização de consulta pública para avaliar o uso e qualidade das bases já abertas pelo IFG	abril/25	Direx
17	Revisão do Plano para atender ao último ano de vigência	Publicação de nova versão do Plano com revisões, caso necessário	maio/25	Reitoria
18	Entrega do relatório de acompanhamento referente ao primeiro ano do PDA	Publicação do relatório de acompanhamento do PDA vigente	maio/25	CGD e DTI
19	Realização de Ajustes solicitados pela Controladoria-Geral da União	Inserção de inventário de dados, atualização do cronograma e vigência do PDA, detalhamento de seções	out/25	DTI
20	Iniciação do projeto de elaboração do novo PDA	Elaboração de novo PDA, para o período de 2025 a 2027	jan/26	CGD
21	Entrega do relatório final de execução do PDA	Publicação do relatório final de execução do PDA	dez/26	CGD e DTI

## REFERÊNCIAS<sup>3</sup>

NOME	DESCRIÇÃO <sup>4</sup>	LOCALIZAÇÃO
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm</a>
Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados (CGINDA)	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.	<a href="https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/64747">https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/64747</a>
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm</a>
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência)	Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm</a>
Portal da Transparência	No Portal da Transparência estão disponíveis informações sobre o Poder Executivo Federal, tais como gastos diretos do Governo Federal, transferências de recursos a Estados e Municípios, convênios com pessoas físicas, jurídicas ou entes governamentais, previsão e arrecadação de receitas e servidores do Governo Federal.	<a href="http://www.transparencia.gov.br/">http://www.transparencia.gov.br/</a>
EGTI: Estratégia Geral de Tecnologia da Informação	A EGTI é um instrumento de gestão do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que traça a direção da Tecnologia da Informação (TI), além de subsidiar os órgãos do Sistema na elaboração dos Planejamentos de Tecnologia da Informação.	<a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/EGTI_20132015_v1_1.pdf">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/EGTI_20132015_v1_1.pdf</a>
e-PING: Arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico	Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de	<a href="http://www.governoeletronico.gov.br">www.governoeletronico.gov.br</a> <a href="http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julho-de-2005">http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julho-de-2005</a>

<sup>3</sup> MACHADO, F. B. Limitações e deficiências no uso da informação para tomada de decisões. *Caderno de pesquisas em administração*, São Paulo, v. 9, n. 2, 2002.

<sup>4</sup> Disponível em: [https://www.ifg.edu.br/attachments/article/11546/PDI\\_IFG\\_2019\\_2023.pdf](https://www.ifg.edu.br/attachments/article/11546/PDI_IFG_2019_2023.pdf)

	<p>Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.</p>	
<p>e-MAG: Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico</p>	<p>Conjunto de recomendações a serem consideradas para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.</p>	<p><a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-digital/modelo-de-acessibilidade">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-digital/modelo-de-acessibilidade</a></p>
<p>VCGE: Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico</p>	<p>O VCGE é um modelo esquemático para ser utilizado no elemento assunto.categoria (subject.category) do Padrão de Metadados do Governo Eletrônico. Objetiva tornar mais direta a apresentação dos serviços apresentados nos portais governamentais, que devem ter sua estrutura de diretório baseada nos indexadores do VCGE.</p>	<p><a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/vcge_2_1_0.pdf">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/vcge_2_1_0.pdf</a></p>
<p>INDA: Infraestrutura Nacional de Dados Abertos</p>	<p>Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.</p>	<p><a href="https://dados.gov.br/dados/conteudo/plano-de-acao-da-inda">https://dados.gov.br/dados/conteudo/plano-de-acao-da-inda</a></p>
<p>Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012 (INDA)</p>	<p>Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e às informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Federal.</p>	<p><a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas-revogadas/instrucao-normativa-no-4-de-12-de-novembro-de-2010-revogada-pela-in-no-4-de-2014#:~:text=NOVEMBRO%20DE%202010.,(Revogada%20pela%20IN%20n%C2%BA%204%2C%20de%202014),SISP)%20do%20Poder%20Executivo%20Federal">https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas-revogadas/instrucao-normativa-no-4-de-12-de-novembro-de-2010-revogada-pela-in-no-4-de-2014#:~:text=NOVEMBRO%20DE%202010.,(Revogada%20pela%20IN%20n%C2%BA%204%2C%20de%202014),SISP)%20do%20Poder%20Executivo%20Federal</a></p>
<p>Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)</p>	<p>O Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), criado no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto (INDA), para formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação da INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas</p>	<p><a href="https://www.gov.br/participamaisbrasil/comite-gestor-da-infraestrutura-de-dados-abertos-">https://www.gov.br/participamaisbrasil/comite-gestor-da-infraestrutura-de-dados-abertos-</a></p>

	diversas instâncias do setor público aos dados e às informações públicas. Responsável por gerir o desenvolvimento do plano de ação da INDA e dos produtos da infraestrutura.	
Portal Brasileiro de Dados Abertos	Ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.	<a href="https://dados.gov.br/home">https://dados.gov.br/home</a>
Plano de Ação da INDA	Institui a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.	<a href="https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/77207/1/Plano%20de%20Abertura%20de%20Dados%20Abertos%202025.pdf">https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/77207/1/Plano de A %c3%a7%c3%a3o INDA 20 23 2025.pdf</a>
Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Documento que pretende contextualizar e orientar as instituições detentoras de dados públicos no processo de disponibilização desses dados de acordo com os princípios de Dados Abertos.	<a href="https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/46701">https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/46701</a>
Arquitetura Técnica Referencial	Documento que tem por objetivo servir como referência para implementação de soluções para disponibilização de dados na Internet, seguindo os princípios de dados abertos.	<a href="https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/arquivos/documentos/diversos/ArquiteturaTcnicaReferencialdeAberturadeDados.pdf">https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/arquivos/documentos/diversos/ArquiteturaTcnicaReferencialdeAberturadeDados.pdf</a>
Cartilha para publicação de dados abertos	Documento que objetiva o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização do acesso à informação na sociedade. As diretrizes compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, implementar o processo de sua publicação na internet e sua catalogação no dados.gov.br.	<a href="http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos">http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos</a>
INDE: Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais	Conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; e padrões e acordos, necessários para facilitar e ordenar a geração, o	<a href="http://inde.gov.br/">http://inde.gov.br/</a>

	armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.	
Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE)	Institui a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e a disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados sejam obrigatórios para todos os órgãos e todas as entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm</a>
Normas e Padrões da INDE	Inclui normas técnicas de cartografia, perfil de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros.	<a href="http://www.inde.gov.br/?page_id=70">http://www.inde.gov.br/?page_id=70</a>
Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil	Trata de padrões de metadados geoespacializados no Brasil.	<a href="http://www.inde.gov.br/?page_id=70">http://www.inde.gov.br/?page_id=70</a>
OGP: Open Government Partnership	Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados.	<a href="http://www.opengovpartnership.org/">http://www.opengovpartnership.org/</a>
CIGA: Comitê Interministerial de Governo Aberto	Responsável por orientar a implementação e elaboração dos Planos de Ação do Brasil. O CIGA é composto por 18 ministérios e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República.	<a href="http://www.cgu.gov.br/governoaberto/ciga.html">http://www.cgu.gov.br/governoaberto/ciga.html</a>
1º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto	Instituído pelo Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2011, visa promover ações e medidas para o incremento da transparência e do acesso à informação pública, à melhoria na prestação de serviços públicos e ao fortalecimento da integridade pública.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm</a>
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG 2019-2023	<a href="https://www.ifg.edu.br/documentos/62-ifg/a-instituicao/11546-plano-de-desenvolvimento-institucional-2019-2023">https://www.ifg.edu.br/documentos/62-ifg/a-instituicao/11546-plano-de-desenvolvimento-institucional-2019-2023</a>
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2020-2023	<a href="https://www.ifg.edu.br/dti?showall=&amp;start=3">https://www.ifg.edu.br/dti?showall=&amp;start=3</a>
Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos	Manual de Orientação para a elaboração de Planos de Dados Abertos das instituições federais	<a href="https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf">https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf</a>

## GLOSSÁRIO

Os termos a seguir referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

**Dado:** sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos por meio de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001<sup>5</sup>; SETZER, 2001<sup>6</sup>).

**Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

**Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

**e-PING:** Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

**e-VoG:** Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitación do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002<sup>7</sup>; SETZER, 2001).

**Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

**Linked Data:** conjunto de boas práticas para publicação de dados estruturados de maneira a facilitar seu compartilhamento e integração.

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

<sup>5</sup> Disponível em: <http://www.ifg.edu.br/dti?showall=&start=3>

<sup>6</sup> Compilação de todas as referências citadas neste Plano, exceto Glossário.

<sup>7</sup> Em sua maioria, retiradas de maneira literal dos próprios documentos referenciados.